

**A SOCIEDADE JUSTA
E SEUS INIMIGOS**

© dos autores
1ª edição 2012

Direitos reservados desta edição: Tomo Editorial Ltda.

A Tomo Editorial publica de acordo com suas linhas e conselho editoriais que podem ser conhecidos em www.tomoeditorial.com.br

Coordenação editorial

João Carneiro

Editora assistente

Krishna Chiminazzo Predebon

Revisão

Moira Revisões

Capa

Sirlei Chiminazzo

Plano Design

Projeto gráfico

Krishna Chiminazzo Predebon

Diagramação

Tomo Editorial

CTP, impressão e acabamento

Gráfica Editora Pallotti, Santa Maria, RS

*Um agradecimento especial ao amigo que gentilmente
aceitou incorporar o inimigo da capa.*

S678 A sociedade justa e seus inimigos. / organizado por Antonio
David Cattani e Marcelo Ramos Oliveira. – Porto Alegre :
Tomo Editorial, 2012.
184 p.

ISBN 978-85-86225-77-2

1. Brasil – Economia. 2. Tributos. 3. Concentração de capital.
I. Cattani, Antonio David. II. Oliveira, Marcelo Ramos. III. Título.

CDU 330

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Pública do Estado do RS, Brasil)

Tomo Editorial Ltda. Fone/fax: (51) 3227.1021
tomo@tomoeditorial.com.br www.tomoeditorial.com.br
Rua Demétrio Ribeiro, 525 CEP 90010-310 Porto Alegre RS

A SOCIEDADE JUSTA E SEUS INIMIGOS

ORGANIZADORES

Antonio David Cattani
Marcelo Ramos Oliviera



Porto Alegre, 2012

JUSTIÇA SOCIAL/ JUSTIÇA FISCAL

O livro *A sociedade justa e seus inimigos* nos remete à ideia da sociedade ideal, lugar e modo de vida que ainda não existem, mas que poderiam existir. A sociedade justa tem sido o farol dos movimentos e das lutas sociais no Brasil e no mundo na luta contra os inimigos do bem comum.

A Constituição Federal, em seu artigo 3º, define como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem comum, de que todos devem participar, sem preconceito de origem, raça, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Foi uma utopia de fraternidade o produto gerado pelo trabalho constituinte em outubro de 1988. Apoiados em concepções mais modernas dos ideais igualitários, os constituintes brasileiros alinharam a República a objetivos fundamentais vocacionados à promoção do bem comum. Uma utopia, portanto, proposta como reação ao laço social baseado nas mesquinhas relações econômicas é a força que impulsiona a transformação radical do estado das coisas e as coisas do Estado.

Segundo o escritor austríaco Robert Musil, utopia é uma possibilidade que se pode efetivar no momento em que forem removidas as circunstâncias provisórias que impedem a sua realização. É justamente nesse contexto que podemos localizar o empenho e o esforço dos autores e organizadores deste trabalho, os quais nos apresentam, a partir de uma imagem clara e precisa da realidade presente, reflexões importantes sobre onde estamos e sobre a distância que ainda nos separa de uma sociedade justa. Permitem-nos identificar, sacando-as da opacidade em que habitualmente se refugiam, aquelas circunstâncias provisórias que precisam ser removidas: os inimigos da sociedade justa.

A absoluta assimetria entre o Estado real e o Estado institucional desenhado pela Constituição Brasileira materializada, no campo da fiscalidade, diretamente na forma regressiva segundo a qual estão organizados o sistema tributário e a estrutura dos gastos públicos, revela que as fontes de poder que brotam no solo da esfera dos interesses privados

transbordam para o solo da esfera pública e contaminam a ação estatal. O particularismo entronado no comando da ação do Estado – pois o aparelho estatal termina por ser movimentado no sentido de favorecer interesses que não pertencem a toda a comunidade – torna-se a barreira real que dificulta e até mesmo impede a construção de uma sociedade justa.

O Instituto Justiça Fiscal foi fundado em agosto de 2011, exatamente na perspectiva de criar condições teóricas e de mobilização social para o aperfeiçoamento do sistema fiscal com vistas a torná-lo mais justo e capaz de contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais. Nesse contexto, a justiça fiscal é base da justiça social na medida em que é através do sistema fiscal, na forma de arrecadar e de gastar os recursos públicos, que o Estado, elemento institucional da sociedade, pode promover a redução das desigualdades.

Os objetivos do Instituto Justiça Fiscal são a constituição de espaços de reflexão coletiva e debate teórico, o desenvolvimento, apoio e divulgação de atividades de estudo, e a elaboração de propostas de políticas públicas. Por isso, não poderia deixar de contribuir e participar desta importante obra, que reúne um seleto grupo de pensadores das ciências sociais, políticas, jurídicas e econômicas do Brasil. Seus textos constituirão, sem dúvida, um importante elemento para subsidiar pesquisas e reflexões acerca de nossa sociedade, servindo de apoio aos movimentos sociais que lutam para construir um mundo melhor para todos.

SÉRGIO HORN

Presidente do Instituto Justiça Fiscal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Dão Real dos Santos 9

SOFISMAS DA RIQUEZA

Antonio David Cattani 15

BASES TRIBUTÁRIAS BRASILEIRAS:

penalizando os pobres e beneficiando os rentistas

Fátima Gondim Farias e Marcelo Lettieri Siqueira 35

“BOLSA RICO”

Maria Lucia Fattorelli 59

A INJUSTIÇA FISCAL NO FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Evilasio Salvador 81

PARAÍÇOS FISCAIS: inferno para as
finanças públicas e para o bem comum

Marcelo Ramos Oliveira 97

CRIMES TRIBUTÁRIO-FISCAIS:

a impunidade incentivada pela lei e pela jurisdição

Douglas Fischer 115

O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO COMO FATOR DE DESIGUALDADE

Brian Nicholson 129

IMPOSTO SOBRE AS GRANDES FORTUNAS

Alberto Amadei Neto 149

OS AMIGOS DA JUSTIÇA SOCIAL

Antonio David Cattani e Marcelo Ramos Oliveira 169

APRESENTAÇÃO

Dão Real dos Santos

No início dos ANOS 1980, o economista Edmar Bacha cunhou o termo “Belíndia” para definir o Brasil: uma pequena minoria vivendo com os padrões da Bélgica e uma grande massa vivendo como os pobres da Índia. As proporções populacionais e as diferenças de renda pareciam perfeitas para retratar o Brasil. Mas é interessante constatar que, passados 30 anos e apesar do desenvolvimento tecnológico e material, o termo continua apropriado. O problema da distribuição da renda e da riqueza continua simploriamente associado à capacidade individual, como se o acesso a uma vida melhor dependesse única e exclusivamente da iniciativa de cada um. Permanece ofuscada a injustiça social intrínseca aos processos de concentração da renda e da riqueza.

Os artigos que compõem este livro apresentam diversas faces de um mesmo problema e buscam desvendar as várias dimensões dos processos que operam na contramão da justiça social. Com os elementos selecionados e apresentados, é possível perceber que a injustiça se materializa nas formas escusas de apropriação da riqueza social, criando assimetrias de oportunidades e de acesso aos bens fundamentais para a maioria da população. O resultado é o contraste entre uma maioria predominantemente pobre do país e uma minoria com altíssimos padrões de vida e de consumo. O primeiro passo para chegarmos a uma sociedade justa é a identificação dos elementos estruturais e das práticas que sustentam as desigualdades.

A injustiça não é algo que possa ser atribuído a mentes maldosas e sádicas que, de forma deliberada, buscam prejudicar e manter na exclusão a maioria da população. A ausência de justiça deve-se a condições e fatores muito mais complexos que envolvem estruturas econômicas, legados históricos, ações de indivíduos e instituições. Construções doutrinárias e ideológicas fazem com que a ausência de justiça seja tolerada e aceita pela sociedade, inclusive pela parcela prejudicada, como algo natural, assumindo por vezes contornos divinos e míticos. Dogmas e estratégias discursivas criam um substrato de valores e princípios que parecem “naturais”, manifestações “espontâneas” da vontade geral (cap. 1), como se

decorressem de uma lei da natureza ou de uma força celestial, reforçada por milhares de anos de dominação de muitos por poucos, os quais se encontram legitimados, na atualidade, pela veneração ao elitismo.

Dentre os aspectos analisados neste estudo, é de se destacar, resu- midamente, a brutal concentração de riquezas sustentada sobre alicerces doutrinários falaciosos e sofismáticos, que convertem a acumulação ili- mitada de riquezas em valores positivos associados a virtudes, eficiência e competência. Os detentores do poder têm suas situações legitimadas e consagradas por abstrações do tipo “é a lei do mercado”, justificando assim a reprodução do modelo de dominação (Cattani). Sob vários ângulos, o livro destaca a natureza do sistema tributário, altamente re- gressivo, predominantemente calcado sobre tributos indiretos e moldado para privilegiar o capital e facilitar a acumulação. A partir de meados da década de 1990, observa-se a transferência acentuada de renda do conjunto da população para saciar a sede do capital financeiro e das ban- cas nacional e internacional (Farias e Siqueira); e a construção de uma dívida pública absolutamente opaca e que funciona muito mais como mecanismo de dominação política e de contínua extração dos recursos financeiros e riquezas nacionais do que como fonte de financiamento de políticas públicas. A “Bolsa Rico”, termo usado por Maria Lucia Fattorelli para se referir à transferência de recursos públicos para milionários rentistas via pagamento de juros da dívida interna e externa, consome parte substancial do orçamento da União e garante enormes ganhos para determinadas “élites”, localizadas principalmente no setor finan- ceiro. Evilasio Salvador demonstra como o financiamento das políticas sociais é preponderantemente sustentado pelos próprios beneficiários, constituindo um limitador quase intransponível à capacidade que têm essas políticas sociais de alterar a realidade socioeconômica do país. Como analisa Marcelo Oliveira no capítulo sobre paraísos fiscais, esses territórios de exceção, frequentemente tutelados pelos países centrais, servem de esconderijo para os capitais que, via operações complexas, simuladas e fictícias, conseguem se subtrair a qualquer tipo tributação. Indivíduos e corporações usam o mesmo expediente de lavagem de ativos decorrentes de práticas criminosas.

Douglas Fischer põe em evidência a proliferação de legislações e interpretações jurisprudenciais que asseguram a proteção dos interesses dos sonegadores. As práticas delituosas comuns nas classes abastadas são possíveis devido à restrição dos instrumentos de que dispõe a Adminis- tração Tributária no combate aos crimes dessa natureza. A esdrúxula

interpretação de que são ilícitas as provas obtidas sem ordem judicial e de que o crime só ocorre com o exaurimento da esfera administrativa inviabiliza buscas e apreensões, interceptações telefônicas ou outros meios cautelares de produção probatória. O resultado é uma situação de absoluta inimputabilidade penal para este tipo de delito, limitando ou inviabilizando a ação do Estado.

Conforme argumenta Brian Nicholson, a previdência social, que poderia contribuir para uma melhor distribuição de renda, opera em sentido contrário, distribuindo benefícios de forma regressiva, criando verdadeiros bolsões de privilégios. Da mesma forma, barreiras de toda ordem, edificadas por interpretações e justificativas falaciosas, impedem toda e qualquer tentativa de implementação efetiva do Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Carta Magna desde 1988. Nem as alíquotas mínimas conseguiram ser aprovadas. O topo da pirâmide social permanece blindado contra qualquer pretensão do Estado em promover um sistema fiscal mais justo e equitativo (Amadei).

Essas diversas dimensões e enfoques explicam como a injustiça decorre da construção objetiva e doutrinária, envolvendo especialmente o aparelho do Estado, de mecanismos voltados à perpetuação de privilégios. O modelo econômico opera na contramão de qualquer tentativa de promoção da justiça social. Esta pode ser teoricamente defendida por todas as classes sociais e políticas, mas, na prática, ela é boicotada, porque sua implementação está necessariamente condicionada a políticas de redistribuição das riquezas sociais, o que implica impor limites à acumulação sem limites.

Os mecanismos que asseguram privilégios indevidos são acompanhados por uma diminuição gradativa do espaço de atuação da democracia política e do controle social. As questões mais sensíveis aos interesses dos detentores de capital – como é o caso das políticas fiscal, monetária e financeira –, desaparecem da esfera pública. O resultado pode ser uma percepção ilusória de democracia, levando a acreditar que a realidade, ainda que injusta, é fruto da escolha soberana do povo. Vota-se, mas vota-se para decidir questões residuais das políticas públicas.

Esse fenômeno manifesta-se especialmente na hegemonia crescente de determinadas concepções econômicas que permanecem imunes às mudanças no poder político: as diferenças políticas e ideológicas se limitam ao campo restrito e residual das políticas sociais. A desmedida na concentração de renda e riqueza passa, então, a ser entendida como legítima, pois se encontra respaldada na democracia política.

A desigualdade nas suas dimensões socioeconômicas, de oportunidades, de acesso aos bens materiais e imateriais, de representatividade política, de gênero etc, decorre dos processos que privilegiam a acumulação do capital e do poder, tida como natural e necessária. Ela é potencializada pelos mecanismos citados, reforçada pelo Estado, sustentada pelo complexo arcabouço jurídico, por jurisprudências elitistas. A grande mídia serve para reforçar as dimensões ideológicas que apontam que o rico é rico por mérito, conseqüentemente, o pobre o é por falta de esforço e vontade, por demérito.

Aspectos pouco conhecidos da realidade brasileira apresentados nesta obra nos permitem compreender as contradições que marcam o país, sexta potência econômica do planeta, mas ocupando uma vexatória posição entre os dez países com maior desigualdade social. A geração de riquezas sociais, graças à superexploração do trabalho e ao descaso com o meio ambiente, beneficia apenas uma minoria rica. Esse contraste é visível especialmente nas grandes cidades: milhões de pessoas faveladas sem acesso a condições minimamente dignas de vida, vivendo lado a lado dos privilegiados moradores de mansões ou condomínios de luxo. Milhões em condições subumanas e alguns poucos milhares fruindo condições semelhantes ou superiores ao modo de vida das classes sociais mais altas do mundo, com acesso ao que há de mais moderno em tecnologia e tendo um padrão de consumo definido por desperdícios inimagináveis.

A promoção do bem geral, que justifica a organização dos indivíduos em sociedade e que tem no Estado seu elemento institucional indispensável, pressupõe a implementação de ações que incidam sobre todos os estratos sociais, no sentido de promover a redução das desigualdades sociais e a construção de sociedades mais justas. É o Estado que decorre da sociedade, e não o contrário. Portanto, ele está estruturado em função dos próprios conflitos de classe ainda não resolvidos, entre pobres e ricos, entre trabalhadores e capitalistas, entre dominados e dominadores, entre proprietários e não proprietários, e outros. A grande maioria da população, embora nem sempre perceba, tem no Estado sua única forma de inclusão social, ou seja, espera do Estado garantia de condições de vida digna, de acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, segurança, saneamento, previdência, de defesa de direitos e de emancipação social.

De outro lado, uma pequena parcela da sociedade, que se auto-denomina “elite” e que concentra a maior parte das riquezas nacionais, vê no Estado apenas um instrumento capaz de maximizar seus ganhos

individuais e de garantir seu sagrado e absoluto direito de propriedade. A realidade tem demonstrado claramente a hegemonia deste segundo grupo na modelagem do Estado, de tal forma que a atividade do poder público, desde a elaboração das leis até a definição e execução das políticas públicas, é moldada para atender prioritariamente os interesses dessa classe dominante e só de forma residual os interesses coletivos da maioria. A estreita cumplicidade entre a riqueza e o poder político cria uma lógica que se retroalimenta e que pode ser ilustrada pela sentença “rico é rico porque tem poder e só tem poder porque é rico”.

Essa subordinação da política ao poder econômico e seus agentes constitui o fator determinante para a perpetuação do modelo de concentração de renda e riqueza e, conseqüentemente, do permanente aprofundamento das desigualdades. Está sobejamente comprovado que grandes diferenças sociais são nefastas para o bem comum, fragilizam a economia e impedem o desenvolvimento sustentável. A desigualdade produz desequilíbrio e tensão; quanto maior a tensão, maior o custo para a manutenção da estabilidade do sistema, o que pode ser percebido pelo aumento de gastos públicos voltados ao combate à violência, ao arrefecimento de conflitos e às políticas compensatórias. A mudança do modelo de concentração está fora de discussão e o Estado passa a ser usado simplesmente para garantir a manutenção das condições de acumulação das riquezas e amenizar os efeitos dela decorrentes.

A promoção do bem geral está vinculada à capacidade de resistência dos movimentos sociais e, estrategicamente, à capacidade do Estado em reduzir as desigualdades de forma expressiva, e não apenas residualmente, o que só é possível pela efetivação de um novo paradigma redistributivo no país, que implica, necessariamente, o rompimento com a lógica de privilégios aos detentores do capital e de condicionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas a um permanente crescimento econômico.

A identificação dos verdadeiros inimigos da justiça social, portanto, torna-se imprescindível para a construção de uma sociedade mais justa, caso contrário, correremos o risco de atribuir à natureza aquilo que nada mais é do que efeito de fatores que são cuidadosamente mantidos na obscuridade para o grande público. Dificultar a identificação ou a localização do inimigo sempre foi uma boa estratégia de dominação. Assim, um sistema tributário regressivo que privilegia as rendas do capital em relação às rendas do trabalho, que tributa mais os pobres do que os ricos e que, portanto, aprofunda desigualdades; o sistema da dívida pública que só faz transferir riquezas e recursos públicos para as classes mais

ricas; a não instituição do imposto sobre as grandes fortunas; a desregulamentação dos fluxos financeiros e a existência de paraísos fiscais; uma legislação sectária aliada a construções interpretativas enviesadas; o não respeito ao princípio da solidariedade na distribuição dos gastos sociais são elementos decisivos na conformação de uma realidade profundamente injusta. Na atual correlação de forças sociais, o Estado tem uma pequena margem de controle sobre as desmedidas nas estratégias de apropriação e acumulação privada da riqueza social.

Mas nada disso é irreversível. Como argumentam no último capítulo os organizadores desta obra, existem medidas objetivas e factíveis que promovem uma outra sociedade mais justa, que passam pela apropriação pública do poder político, levando à submissão dos detentores das grandes fortunas à lógica da precedência do interesse coletivo. A diminuição das desigualdades sociais incrementará o bem-estar social e garantirá vida digna a todos. Sem essa necessária e radical inflexão no curso da história do país, a maior parte da sociedade não conseguirá se libertar do espaço restrito e concedido de disputa por uma parte apenas residual das riquezas sociais e dos recursos públicos.

À sociedade, portanto, cabe um papel fundamental neste processo de construção de um mundo melhor, seja induzindo uma nova configuração na representação política do país, seja organizando a mobilização social em torno do enfrentamento do poder que determina o processo de concentração, seja ocupando os espaços não domesticados de debates e de formulação de políticas públicas, especialmente relacionados ao sistema fiscal, monetário e financeiro do país. É a sociedade que detém o poder potencial para enfrentar o poder real, verdadeiro inimigo da justiça social.

Dão Real Pereira dos Santos Graduado em Geologia pela Universidade do Vale dos Sinos, com especialização em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem participação em vários estudos e publicações técnicas do Sindifisco Nacional (Sindicado Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil), é auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil desde 1995 e sócio-fundador do Instituto Justiça Fiscal.